Lei: nº 7315 de 30.04.93
D.O.M: nº 10108 de 11.05.93

Sancionador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/11/08

Walter Roberto Goch
FUNCIONÁRIO

DATA 17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 059/93

ASSUNTO: Denominar de Benoni dos Santos uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Edgar Mendes

LEI Nº 7315 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

ARQUIVO 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073151993
Projeto: 00591993
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R BENONI DOS SANTOS

Dom nº 10108 de 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7315 DE 30 DE Abril DE 1993.

Denomina de Benoni dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Benoni dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 30 de Abril de 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

vlp

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL
PERRAZ COMO RELATOR
Em 24/3/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 059 /93.

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/3/1993
PRESIDENTE

Denomina de BENONI DOS SANTOS, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/4/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de BENONI DOS SANTOS, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Março de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 7/4/1993
PRESIDENTE

Vereador Edgar Mendes

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 7/4/1993
PRESIDENTE

ANEXO BIOGRAFIA;

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

- DADOS BIOGRÁFICOS -

BENONI RAIMUNDO DOS SANTOS, nasceu em Aracati - Ce no dia 07 de Outubro de 1915.

Veio para Fortaleza ainda criança onde lutou muito para conseguir montar seu próprio negócio .

Comerciante dos mais antigos que morava no Bairro Antonio Bezerra(antigo Barro Vermelho),foi um dos poucos Comerciante que destacava-se na epoca.

Casou-se com Raimunda Alves dos Santos com a qual teve 10 Filhos.

+ Faleceu no dia 09 de Outubro de 1980 aos 65 anos de idade, deixando muita saudade em seus familiares.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 09 /93
Ao Projeto de Lei nº 059/93

Dispensado de Impressão e Interdício
Em 01/04/1993
PRESIDENTE

O Vereador Edgar Mendes submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Benoni dos Santos, uma artéria de Fortaleza, [illegible]".

Consideramos justa a elaboração do presente projeto de lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de março de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 059/93.

APROVADO
Em 6/4/93
PRESIDENTE

Denomina de Benoni dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Benoni dos Santos,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE abril DE 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 508 /93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE BENONI DOS SANTOS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993.

Denomina de Benoni dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Benoni dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA